

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2418 - TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROC. ADM. Nº 2519/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
OBJETO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE VOLTA REDONDA EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ
EMPRESA: PAIVA FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.447.365/0001-20
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 01/06/2026 A 01/09/2026
VALOR TOTAL: R\$ 1.023.900,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ, 25 DE MAIO DE 2026.

CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROC. ADM. Nº 243/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS.
EMPRESA: M. R. P. SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.832.051/0001-91
VALOR: R\$ 162.711,90 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 22 DE MAIO DE 2026.

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROC. ADM. Nº 243/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS.
EMPRESA: TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.510.364/0001-82
VALOR: R\$ 58.240,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 22 DE MAIO DE 2026.

RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 272/2025
PROC. ADM. Nº 2208/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
EMPRESA: GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI
CNPJ Nº 38.330.785/0001-33
VALOR: R\$ 102.232,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 13 DE AGOSTO DE 2025.

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICADO POR OMISSÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 11.947/2009, e considerando a realização da Chamada Pública n.º 001/2026, para Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos do processo administrativo nº 1498/2026, e com a adjudicação do objeto, conforme Ata.

RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital Chamada Pública nº 001/2026, nos seguintes termos:

Grupo Informal de Mulheres	
Representante: Eunice Nogueira da Hora Vieira CPF: 027.065.317-11	
Nome do Agricultor	Valor
Celeste Soares Barreto	R\$ 21.196,14
Eleni dos Santos Souza	R\$ 27.280,94
Eunice Nogueira da Hora Vieira	R\$ 13.231,57
Janete Nogueira da Hora Silva	R\$ 2.513,49
Keila Rafael dos Santos	R\$ 7.771,54
Lenilda de Souza Santos	R\$ 17.414,90
Lidia Menezes de Souza Collyer	R\$ 7.555,00
Regina Lemos dos Santos	R\$ 12.837,89
Rosângela de Oliveira Rafael	R\$ 7.754,13
Rosilene Alves dos Santos	R\$ 4.625,27
Total R\$ 122.180,87	

Grupo Informal de Agricultores de São Francisco	
Representante: Laercio Campos Nogueira CPF: 055.730.827-52	
Nome do Agricultor	Valor
Josimar Silva dos Santos	R\$ 5.328,00
Vagner Moraes Carvalho	R\$ 9.896,93
Laercio Campos Nogueira	R\$ 11.988,00
Evaldo Siqueira Ferreira	R\$ 27.740,00
Edivaldo Carlos Lemos	R\$ 5.545,93
João Ricardo Moreira	R\$ 5.166,93
Valdeci Mendes da Silva	R\$ 9.927,93
Cirabio Monteiro de Souza	R\$ 1.550,93
Total R\$ 77.144,64	

Cooperativa Nova Belém CNPJ 55.963.586/0001-81	
Representante: Alaildo Gomes Barreto CPF: 957.786.247-00	
Nome do Agricultor	Valor
Alaildo Gomes Barreto	R\$ 25.594,00
Paulo Sergio de Oliveira Terra	R\$ 15.787,60
Edson Freitas Nogueira	R\$ 18.095,00
José Jorge Chereene	R\$ 11.538,00
Jailton Elias Miranda	R\$ 31.395,40
Total R\$ 102.410,00	

Grupo Informal: Assentados Agrícola Zumbi do Palmares e Assentamento Agrícola Tipity	
Representante: Alejandro Morgenio Almeida CPF: 203.945.227-37	
Nome do Agricultor	Valor
Maria Santos	R\$ 38.214,56
Rosângela Morgenio da Silva	R\$ 39.996,20
Antônio Amaro Viana Ferreira	R\$ 31.553,63
Jailma Azevedo da Cruz	R\$ 28.148,40
Alejandro Morgenio Almeida	R\$ 39.996,20
José Augusto Soares de Santa Rita	R\$ 39.996,95
Laureni Ribeiro Dias	R\$ 36.357,90
Nelino Pires da Silva	R\$ 36.340,80
Luciana Maria Santos	R\$ 34.396,36
Vanessa Ribeiro de Souza	R\$ 39.997,57
Daniele Crisanto Maura	R\$ 21.367,49
Jaline Crisanto Lemos	R\$ 21.349,73
Total R\$ 407.715,79	

Fornecedor Individual	
Representante: Leandro Ramos Barreto CPF: 030.649.077-35	
Nome do Agricultor	Valor
Leandro Ramos Barreto	R\$ 27.740,00
Total R\$ 27.740,00	

TOTAL GERAL R\$ 737.191,30

São Francisco de Itabapoana – RJ, 25 de maio de 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n. 012/2026
Processo Administrativo n. 1653/2026
Dia: 28/05/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar condicionado
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE GRADAÇÃO E ANÁLISE DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – CGAIA

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento, o rito interno de tramitação dos processos submetidos à apreciação da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA, bem como estabeleça normas complementares para o exercício de suas atribuições técnicas deliberativas, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º A Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA é órgão colegiado de natureza técnica, consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com atuação voltada ao apoio da fiscalização ambiental municipal nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A atuação da CGAIA tem por finalidade:

- I – analisar tecnicamente os processos administrativos ambientais submetidos à sua apreciação;
- II – proceder ao enquadramento técnico-administrativo das infrações ambientais;
- III – realizar a gradação técnica das infrações administrativas ambientais;
- IV – analisar circunstâncias agravantes, atenuantes e demais elementos que influenciem a gradação da infração;
- V – promover análise técnica da dosimetria das penalidades cabíveis;
- VI – subsidiar tecnicamente a formalização dos atos administrativos subsequentes, nos termos da legislação aplicável;
- VII – promover uniformidade técnica, coerência administrativa e segurança jurídica nas decisões relacionadas à gradação das infrações ambientais.

Art. 4º A CGAIA exercerá suas atribuições observando:

- I – a Constituição Federal;
- II – a legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável;
- III – o Código Ambiental Municipal;
- IV – o Decreto Municipal nº 216, de 02 de março de 2026;
- V – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – os princípios da motivação, proporcionalidade, razoabilidade, individualização da resposta administrativa, contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO II DOS LIMITES DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO

Art. 5º A CGAIA não possui competência para exercer atividade fiscalizatória externa, lavratura originária de autos, aplicação direta de sanções ou prática de atos de polícia administrativa próprios do agente fiscalizador.

Art. 6º Compete à CGAIA, exclusivamente no âmbito de suas atribuições:

- I – analisar tecnicamente os autos e documentos submetidos à sua apreciação;
- II – proceder à gradação da infração administrativa ambiental;
- III – deliberar tecnicamente sobre circunstâncias relevantes à resposta administrativa;
- IV – promover análise técnica da dosimetria das penalidades cabíveis;
- V – emitir deliberação técnica fundamentada para subsidiar o ato administrativo subsequente do servidor competente;
- VI – determinar diligências internas necessárias à adequada instrução da matéria;
- VII – exercer as demais atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 7º É vedado à CGAIA:

- I – inovar em matéria sancionatória;
- II – criar infrações não previstas em lei;
- III – aplicar penalidades não previstas na legislação;
- IV – substituir a atividade fiscalizatória originária;
- V – atuar fora dos limites de competência legalmente estabelecidos.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º A Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA será composta na forma da legislação

CÂMARA MUNICIPAL	
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

municipal e dos atos administrativos de nomeação vigentes.

Art. 9º A CGAIA será integrada por:

- I – Presidente;
 - II – Membros;
 - III – Suplentes, quando regularmente designados.
- Art. 10 Os membros da Comissão exercerão suas funções com independência técnica, observando os limites legais, a motivação dos atos e o interesse público.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 11 Compete ao Presidente da CGAIA:

- I – convocar e presidir as sessões;
- II – verificar o quórum de instalação e deliberação;
- III – organizar a pauta dos trabalhos;
- IV – coordenar a tramitação interna dos processos;
- V – distribuir matérias para relatoria, quando necessário;
- VI – determinar providências administrativas internas;
- VII – assinar atas e atos internos da Comissão;
- VIII – exercer funções de coordenação administrativa dos trabalhos;
- IX – praticar os demais atos necessários ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 12 O Presidente participa das deliberações em igualdade de condições com os demais membros, possuindo direito a um único voto.

Art. 13 O Presidente não possui poder decisório monocrático sobre matéria submetida à deliberação colegiada, ressalvados atos meramente ordinatórios e de organização interna.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 14 Compete aos membros da Comissão:

- I – participar das sessões e deliberações;
- II – analisar tecnicamente os processos submetidos à apreciação da Comissão;
- III – proferir voto fundamentado;
- IV – requerer diligências;
- V – apresentar manifestação técnica;
- VI – requerer vista dos autos, quando cabível;
- VII – contribuir para a uniformidade técnica das deliberações;
- VIII – exercer as demais atribuições inerentes à função colegiada.

CAPÍTULO IV DOS SUPLENTES

Art. 15 Os suplentes atuarão em substituição aos membros titulares em casos de:

- I – ausência;
 - II – impedimento;
 - III – suspeição;
 - IV – vacância;
 - V – impossibilidade de participação na deliberação.
- Art. 16 Uma vez convocado para compor sessão ou deliberação específica, o suplente exercerá integralmente as atribuições deliberativas do membro substituído durante o ato correspondente.

CAPÍTULO V

DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 17 O apoio administrativo da Comissão será prestado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, competindo-lhe exercer atividades de secretariado e suporte administrativo.

Art. 18 Compete ao apoio administrativo:

- I – organizar pautas;
 - II – lavar atas;
 - III – controlar tramitação interna;
 - IV – organizar registros administrativos;
 - V – providenciar juntadas e comunicações;
 - VI – auxiliar na publicação de atos, quando cabível;
 - VII – manter arquivos e registros.
- Parágrafo único. O servidor de apoio administrativo não possui poder deliberativo nem integra quórum de votação.

CAPÍTULO VI DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

Art. 19 O membro da CGAIA deverá declarar-se impedido ou suspeito sempre que houver circunstância capaz de comprometer sua imparcialidade na análise da matéria.

Art. 20 Constituem hipóteses de impedimento:

- I – participação direta na lavratura originária do ato fiscal específico submetido à análise, quando a situação comprometer a imparcialidade da deliberação;
- II – interesse pessoal direto no resultado do processo;
- III – vínculo material ou circunstância objetiva incompatível com atuação imparcial;
- IV – demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Art. 21 Constituem hipóteses de suspeição:

- I – amizade íntima ou inimizade manifesta com interessado diretamente relacionado ao processo;
- II – interesse indireto relevante no resultado;
- III – circunstância subjetiva capaz de comprometer a independência técnica;
- IV – outra situação que recomende afastamento por prudência administrativa.

Art. 22 O impedimento ou suspeição poderá ser:

- I – declarado pelo próprio membro;
- II – suscitado por outro membro da Comissão;
- III – reconhecido pelo colegiado, mediante deliberação fundamentada.

Art. 23 Reconhecido o impedimento ou suspeição:

- I – o membro não participará da discussão nem da votação;
- II – não integrará o quórum deliberativo do processo correspondente;
- III – poderá ser convocado suplente, quando necessário.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES ORGANIZACIONAIS GERAIS

Art. 24 A CGAIA atuará mediante deliberação colegiada, observados o quórum legal, a motivação técnica e a formalização dos atos.

Art. 25 Nenhuma deliberação da Comissão poderá ocorrer fora das hipóteses e limites previstos neste Regimento e na legislação aplicável.

TÍTULO III DA TRAMITAÇÃO INTERNA DOS PROCESSOS E DA INSTRUÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

DO RECEBIMENTO E DA ADMISSIBILIDADE INTERNA

Art. 26 Os processos administrativos ambientais submetidos à apreciação da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA serão recebidos para análise interna mediante encaminhamento regular, observada a legislação aplicável.

Art. 27 Recebido o processo, será realizada análise preliminar de admissibilidade interna, destinada exclusivamente à verificação da suficiência mínima de elementos para apreciação colegiada.

Art. 28 A análise preliminar verificará, sempre que possível, a existência mínima de:

- I – identificação do processo administrativo;
- II – auto ou documento fiscal originário pertinente;
- III – descrição do fato infracional;
- IV – elementos técnicos ou documentais mínimos;
- V – indicação normativa pertinente;
- VI – documentos instrutórios relevantes;
- VII – demais elementos necessários à compreensão da matéria.

§1º A análise preliminar não constitui julgamento de mérito.

§2º A ausência de elementos mínimos poderá ensejar diligência complementar ou devolução interna para saneamento, conforme o caso.

CAPÍTULO II DO SANEAMENTO E DAS DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

Art. 29 Verificada insuficiência instrutória, inconsistência formal sanável ou necessidade de esclarecimento técnico, a CGAIA poderá deliberar pela realização de diligência complementar.

Art. 30 Poderão ser objeto de diligência:

- I – juntada de documentos;
- II – esclarecimento técnico complementar;
- III – complementação de informações fiscais;
- IV – correção de falhas materiais sanáveis;
- V – manifestação complementar da fiscalização;
- VI – obtenção de elementos necessários à adequada gradação da infração.

§1º A diligência não constitui nulidade automática do processo.

§2º A diligência não poderá ser utilizada para suprir inexistência absoluta de materialidade da infração.

Art. 31 A Comissão poderá deliberar pela devolução interna do processo para saneamento quando houver vício sanável que impeça a análise técnica segura.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO E RELATORIA

Art. 32 Os processos poderão ser submetidos:

I – diretamente ao colegiado;

II – à relatoria prévia de membro designado pelo Presidente;

III – à diligência preliminar, antes da inclusão em pauta.

Art. 33 Quando houver relatoria, competirá ao relator:

I – examinar os autos;

II – verificar a consistência técnica dos elementos constantes do processo;

III – analisar o enquadramento administrativo da infração;

IV – avaliar circunstâncias relevantes à gradação;

V – analisar elementos de dosimetria;

VI – apresentar relatório técnico ao colegiado.

§1º O relatório não vincula a decisão colegiada.

§2º O relator não poderá decidir isoladamente.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA GRADAÇÃO

Art. 34 Na análise da infração administrativa ambiental, a CGAIA deverá examinar, conforme o caso:

I – materialidade da infração;

II – circunstâncias da conduta;

III – extensão do dano efetivo ou potencial;

IV – repercussão ambiental;

V – agravantes;

VI – atenuantes;

VII – reincidência, quando legalmente caracterizada;

VIII – elementos de proporcionalidade;

IX – critérios legais de dosimetria;

X – demais elementos relevantes à gradação técnica da infração.

Art. 35 Nenhuma infração poderá ser graduada de forma automática, genérica ou sem motivação individualizada.

Art. 36 Havendo insuficiência de elementos para gradação segura, a Comissão deverá:

I – determinar diligência complementar;

II – deliberar nos limites do que estiver tecnicamente comprovado;

III – promover devolução para complementação, quando cabível.

CAPÍTULO V

DA INCLUSÃO EM PAUTA

Art. 37 Concluída a instrução mínima necessária, o processo será incluído em pauta para apreciação colegiada.

Art. 38 A pauta deverá conter, sempre que possível:

I – número do processo;

II – identificação resumida da matéria;

III – indicação de relatoria, quando houver;

IV – processos em diligência;

V – demais matérias administrativas internas.

CAPÍTULO VI

DA DELIBERAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO

Art. 39 Submetido o processo à apreciação colegiada, a CGAIA deliberará tecnicamente sobre:

I – regularidade mínima da instrução;

II – enquadramento administrativo da infração;

III – gradação técnica da infração;

IV – agravantes e atenuantes;

V – reincidência, quando cabível;

VI – análise técnica da dosimetria;

VII – proposição técnica da resposta administrativa correspondente;

VIII – necessidade de diligência ou saneamento.

Art. 40 Toda deliberação da Comissão deverá ser:

I – motivada;

II – individualizada;

III – tecnicamente fundamentada;

IV – compatível com os elementos constantes dos autos;

V – formalmente registrada.

CAPÍTULO VII

DAS HIPÓTESES DE DEVOLUÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO

Art. 41 O processo poderá ser devolvido para complementação quando houver:

I – ausência de elementos essenciais sanáveis;

II – inconsistência documental sanável;

III – necessidade de manifestação técnica complementar;

IV – insuficiência de elementos para gradação segura;

V – necessidade de esclarecimento fiscal ou instrutório.

Art. 42 A devolução para complementação não implica arquivamento automático nem descaracterização da infração.

CAPÍTULO VIII

DOS VÍCIOS INSANÁVEIS

Art. 43 Verificada irregularidade insanável capaz de comprometer a análise técnica da infração, a CGAIA deliberará fundamentadamente quanto à impossibilidade de prosseguimento da análise nos limites do vício constatado.

Parágrafo único. A nulidade não será presumida, devendo ser sempre fundamentada e restrita ao vício efetivamente identificado.

TÍTULO IV

DAS SESSÕES, DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS SESSÕES

Art. 44 A Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA reunir-se-á sempre que houver matéria submetida à sua apreciação, mediante convocação do Presidente.

Art. 45 As sessões poderão ser:

I – ordinárias, quando realizadas em razão da tramitação regular dos processos administrativos;

II – extraordinárias, quando convocadas em razão de urgência, necessidade administrativa ou matéria relevante.

Art. 46 A convocação das sessões conterá, sempre que possível:

I – data;

II – horário;

III – local;

IV – pauta dos trabalhos;

V – indicação dos processos a serem apreciados.

Art. 47 As sessões poderão ocorrer:

I – presencialmente;

II – excepcionalmente por meio eletrônico, desde que assegurados:

a) identificação dos membros;

b) integridade da deliberação;

c) rastreabilidade dos atos;

d) registro formal da sessão.

CAPÍTULO II

DO QUÓRUM DELIBERATIVO

Art. 48 A CGAIA somente poderá deliberar com a presença mínima de 03 (três) membros aptos à votação, observada a legislação aplicável.

§1º Não integrarão o quórum deliberativo:

I – membro impedido;

II – membro suspeito;

III – membro ausente;

IV – membro afastado da deliberação por motivo legal.

§2º O suplente regularmente convocado integrará o quórum deliberativo para todos os efeitos da sessão correspondente.

Art. 49 Verificada ausência superveniente de quórum durante a sessão, a deliberação será suspensa até recomposição válida ou redesignação da matéria.

CAPÍTULO III

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 50 As sessões observarão, preferencialmente, a seguinte ordem:

I – verificação de quórum;

II – abertura da sessão;

III – leitura ou registro da pauta;

IV – apreciação dos processos;

V – deliberação;

VI – lavratura dos registros;

VII – encerramento.

Art. 51 O Presidente poderá alterar a ordem dos trabalhos por motivo justificado, devendo o fato constar em ata.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 52 As deliberações da CGAIA serão tomadas mediante votação dos membros aptos, após discussão técnica da matéria.

Art. 53 As deliberações poderão versar sobre:

I – regularidade mínima da instrução;

II – enquadramento administrativo da infração;

III – gradação técnica da infração;

IV – agravantes;

V – atenuantes;

VI – reincidência, quando legalmente caracterizada;

VII – análise técnica de dosimetria;

VIII – diligências complementares;

IX – saneamento processual;

X – demais matérias inseridas na competência legal da Comissão.

Art. 54 Nenhuma deliberação poderá ocorrer sem fundamentação mínima formalmente registrada.

CAPÍTULO V

DAS VOTAÇÕES

Art. 55 Cada membro apto terá direito a 01 (um) voto.

Art. 56 As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos válidos dos membros presentes.

Art. 57 Não serão computados:

I – votos de membro impedido;

II – votos de membro suspeito;

III – manifestações sem aptidão deliberativa;

IV – votos não formalizados.

Art. 58 As votações ocorrerão de forma nominal, com registro em ata ou nos autos administrativos.

CAPÍTULO VI

DO EMPATE

Art. 59 Não havendo maioria em razão de empate, a matéria será submetida à nova discussão técnica na mesma sessão.

§1º Persistindo o empate, a matéria será retirada de pauta e redesignada para nova deliberação.

§2º Quando necessário à recomposição deliberativa, poderá ser convocado suplente regularmente designado.

§3º É vedado voto de qualidade ou voto de desempate automático do Presidente, salvo previsão legal expressa.

CAPÍTULO VII

DO PEDIDO DE VISTA

Art. 60 Qualquer membro poderá requerer vista dos autos quando entender necessária análise complementar antes da deliberação.

§1º O pedido de vista deverá ser fundamentado e registrado em ata.

§2º O pedido de vista suspenderá a deliberação do processo correspondente.

§3º O prazo para devolução dos autos será de até 10 (dez) dias úteis, prorrogável uma única vez mediante justificativa aceita pelo colegiado.

§4º Decorrido o prazo sem manifestação, o processo poderá retornar à pauta para deliberação.

Art. 61 O pedido de vista não poderá ser utilizado de forma abusiva, protelatória ou incompatível com a finalidade administrativa da Comissão.

CAPÍTULO VIII

DO VOTO DIVERGENTE

Art. 62 O membro que divergir da maioria poderá apresentar voto divergente fundamentado, que integrará os autos administrativos.

Art. 63 O voto divergente deverá conter, sempre que possível:

I – fundamento da divergência;

II – ponto específico impugnado;

III – entendimento alternativo, quando houver.

CAPÍTULO IX

DA RETIRADA DE PAUTA E SUSPENSÃO DE DELIBERAÇÃO

Art. 64 O processo poderá ser retirado de pauta quando houver:

I – necessidade de diligência;

II – pedido de vista;

III – questão processual prejudicial;

IV – insuficiência de elementos para deliberação segura;

V – fato superveniente relevante.

Art. 65 A deliberação poderá ser suspensa após iniciada quando houver:

I – perda superveniente de quórum;

II – surgimento de questão técnica relevante;

III – necessidade de esclarecimento adicional;

IV – impedimento ou suspeição superveniente;

V – outra circunstância devidamente fundamentada.

CAPÍTULO X

DA FORMALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

Art. 66 Toda deliberação colegiada deverá ser formalizada nos autos, contendo, no mínimo:

I – identificação do processo;

II – síntese da matéria;

III – fundamentação técnica;

IV – enquadramento administrativo;

V – gradação da infração;

VI – análise técnica da dosimetria, quando aplicável;

VII – resultado da votação;

VIII – eventual voto divergente;

IX – encaminhamento técnico deliberado.

Art. 67 É vedada deliberação genérica, automática ou desprovida de motivação individualizada.

Art. 68 As deliberações da CGAIA integrarão formalmente o processo administrativo ambiental, produzindo os efeitos administrativos próprios no âmbito de sua competência técnica.

TÍTULO V

DA GRADAÇÃO DAS INFRAÇÕES, DOS CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA E DA PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS GERAIS DE GRADAÇÃO

Art. 69 Na análise dos processos administrativos submetidos à sua apreciação, a Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA deverá proceder à gradação técnica da infração administrativa ambiental, observando a legislação aplicável e os critérios técnicos de individualização da resposta administrativa.

Art. 70 A gradação da infração deverá considerar, conforme o caso:

I – a natureza da infração;

II – a gravidade concreta do fato;

III – a extensão do dano ambiental efetivo ou potencial;

IV – a repercussão ambiental, social ou coletiva da conduta;

V – a materialidade da infração;

VI – o risco ou ameaça ao meio ambiente;

VII – circunstâncias agravantes;

VIII – circunstâncias atenuantes;

IX – reincidência, quando legalmente caracterizada;

X – capacidade econômica do infrator, quando legalmente aplicável e tecnicamente demonstrável;

XI – proporcionalidade entre a infração e a resposta administrativa.

Art. 71 A gradação da infração deverá ser individualizada, motivada e compatível com os elementos constantes dos autos, sendo vedada a gradação automática, genérica ou padronizada.

CAPÍTULO II

DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

Art. 72 Poderão ser consideradas circunstâncias agravantes, quando comprovadas nos autos e legalmente aplicáveis:

I – obtenção de vantagem econômica com a infração;

II – dano ambiental efetivo relevante;

III – infração praticada em área especialmente protegida;

IV – fraude, ocultação ou embaraço à fiscalização;

V – descumprimento de determinação administrativa anterior;

VI – omissão deliberada em adotar medidas de contenção, mitigação ou reparação;

VII – continuidade da infração após ciência formal;

VIII – risco significativo à saúde pública ou ao equilíbrio ambiental;

IX – reincidência, quando legalmente caracterizada.

Parágrafo único. A agravante deverá ser expressamente motivada e comprovada nos autos.

CAPÍTULO III

DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES

Art. 73 Poderão ser consideradas circunstâncias atenuantes, quando comprovadas:

I – cessação voluntária da infração, quando juridicamente relevante;

II – colaboração efetiva com a fiscalização;

III – adoção espontânea de medidas de contenção, mitigação ou reparação;

IV – inexistência de antecedentes ambientais, quando legalmente relevante;

V – comunicação espontânea do fato, quando cabível;

VI – reduzido potencial ofensivo da infração, quando tecnicamente demonstrado.

Parágrafo único. A atenuante deverá ser expressamente fundamentada, vedada sua presunção automática.

CAPÍTULO IV

DA REINCIDÊNCIA

Art. 74 A reincidência somente produzirá efeitos na gradação da infração quando legalmente caracterizada e formalmente comprovada nos autos.

Art. 75 A mera alegação de reincidência não produzirá efeitos sem comprovação documental idônea.

CAPÍTULO V

DA DOSIMETRIA DAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS

Art. 76 Quando a infração administrativa ambiental admitir sanção pecuniária, a CGAIA deverá promover análise técnica da dosimetria, observando:

I – enquadramento legal da infração;

II – gravidade concreta do fato;

III – dano efetivo ou potencial;

IV – agravantes;

V – atenuantes;

VI – reincidência, quando legalmente caracterizada;

VII – capacidade econômica, quando legalmente aplicável;

VIII – proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 77 A análise técnica da dosimetria deverá ser motivada, individualizada e compatível com os elementos constantes dos autos.

Art. 78 É vedado:

I – gradação automática de multa;

II – fixação genérica de valor;

III – agravamento sem fundamento;

IV – utilização mecânica de critério sem análise concreta;

V – imposição indireta de penalidade sem motivação.

CAPÍTULO VI DA UTILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE CRITÉRIOS FEDERAIS E ESTADUAIS

Art. 79 Na ausência de tabela municipal específica de gradação pecuniária ou critérios próprios de dosimetria previstos em norma municipal, a CGAIA poderá utilizar, de forma subsidiária, técnica e motivada, critérios sancionatórios previstos na legislação federal e estadual ambiental aplicável, especialmente aqueles constantes do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo da observância do Código Ambiental Municipal.

§1º A utilização subsidiária não dispensa motivação individualizada.

§2º É vedada a aplicação automática, integral ou mecânica de tabelas externas.

§3º O uso subsidiário deverá constar expressamente da deliberação técnica da Comissão.

CAPÍTULO VII

DA DELIBERAÇÃO TÉCNICA DE GRADAÇÃO

Art. 80 Concluída a análise da infração, a CGAIA deliberará tecnicamente quanto:

I – ao enquadramento administrativo da infração;

II – à sua gradação;

III – às circunstâncias agravantes e atenuantes;

IV – à análise técnica da dosimetria;

V – à proposição técnica da resposta administrativa correspondente.

Parágrafo único. A deliberação da CGAIA integrará formalmente o processo administrativo ambiental e servirá de fundamento técnico ao ato administrativo subsequente a ser formalizado pelo servidor competente, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

DA PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Art. 81 As deliberações finais da CGAIA em processos concluídos serão submetidas à publicidade oficial mediante publicação de extrato no Diário Oficial do Município, sem prejuízo das demais formas legais de notificação ou intimação.

Art. 82 O extrato da deliberação deverá conter, no mínimo:

I – número do processo administrativo;

II – identificação resumida do interessado, quando legalmente admissível;

III – síntese da infração analisada;

IV – resultado da deliberação da Comissão;

V – gradação técnica definida;

VI – encaminhamento administrativo correspondente;

VII – data da deliberação.

§1º Não serão objeto de publicação em Diário Oficial:

I – diligências internas;

II – pedidos de vista;

III – debates internos;

IV – atos ordinatórios;

V – matérias sem deliberação final.

§2º A publicação do extrato não substitui a notificação específica do interessado quando exigida em lei.

Art. 83 As atas das sessões permanecerão juntadas aos autos administrativos e arquivadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, independentemente da publicação do extrato decisório.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 84 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA, mediante deliberação interna fundamentada, observadas:

I – a legislação ambiental municipal;

II – a legislação federal e estadual aplicável;

III – as normas gerais de processo administrativo;

IV – os princípios da legalidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, publicidade e segurança jurídica.

§1º A resolução de casos omissos não poderá importar em inovação sancionatória, criação de infrações, criação de penalidades ou ampliação indevida de competência administrativa.

§2º Havendo conflito normativo ou dúvida relevante de interpretação, prevalecerá a legislação hierarquicamente superior aplicável.

Art. 85 A CGAIA poderá aprovar modelos internos, formulários, roteiros de tramitação e padronizações administrativas destinados exclusivamente à organização de seus trabalhos, desde que não contrariem este Regimento nem a legislação aplicável.

Parágrafo único. Os atos internos previstos no caput não poderão inovar em matéria sancionatória nem criar obrigações não previstas em lei.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA DE APOIO E DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

Art. 86 O apoio administrativo da CGAIA será prestado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, competindo-lhe o exercício de funções de secretariado, controle processual e suporte administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 87 Compete ao apoio administrativo, sem prejuízo de outras atribuições administrativas:

I – organizar pautas e sessões;

II – lavrar atas;

III – manter controle de tramitação interna;

IV – organizar arquivos físicos ou eletrônicos;

V – providenciar juntadas e registros administrativos;

VI – auxiliar na expedição de comunicações;

VII – providenciar a publicação de extratos deliberativos, quando cabível;

VIII – prestar suporte administrativo aos membros da Comissão.

Parágrafo único. O servidor de apoio administrativo não integra quórum deliberativo, não possui poder decisório e não participa das votações da Comissão.

CAPÍTULO III

DO ARQUIVAMENTO E DA GUARDA DOS ATOS

Art. 88 As atas, deliberações, relatórios, diligências, manifestações e demais atos produzidos pela CGAIA integrarão os respectivos processos administrativos ou serão arquivados em registro próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 89 Os registros administrativos da Comissão deverão observar:

I – rastreabilidade;

II – integridade documental;

III – segurança administrativa;

IV – cronologia processual;

V – preservação da memória administrativa;

VI – controle de acesso, quando aplicável.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 90 O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação da própria Comissão, aprovada por maioria absoluta de seus membros, com posterior homologação da autoridade administrativa competente.

§1º Nenhuma alteração poderá contrariar a legislação municipal, normas hierarquicamente superiores ou ampliar competência além dos limites legais.

§2º As alterações aprovadas deverão ser formalizadas em ata e submetidas à publicidade administrativa cabível.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DAS NORMAS

Art. 91 Aplicam-se subsidiariamente aos trabalhos da CGAIA, no que couber:

I – o Código Ambiental Municipal;

II – a legislação ambiental federal e estadual aplicável;

III – as normas gerais de processo administrativo;

IV – os princípios constitucionais da Administração Pública.

CAPÍTULO VI

DA VIGÊNCIA

Art. 92 O presente Regimento Interno foi aprovado pela Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA em reunião regularmente instalada, entrando em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos administrativos independentemente da posterior publicidade oficial.

Parágrafo único. O Regimento Interno permanecerá arquivado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de sua publicidade administrativa e consulta institucional.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de maio de 2026.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, por intermédio da **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e da **COMISSÃO ELEITORAL** instituída pela Portaria CMMA nº 01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO ELEITORAL** destinado à habilitação e escolha dos representantes da sociedade civil organizada que irão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, para o biênio 2026/2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.050, de 10 de abril de 2026, demais legislações aplicáveis e disposições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a convocação das entidades da sociedade civil organizada interessadas em participar do processo de habilitação e eleição para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

1.2 O processo eleitoral destina-se à escolha de 05 (cinco) entidades representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, referente ao biênio 2026/2028, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.050/2026.

2. DOS SEGMENTOS REPRESENTATIVOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Poderão participar do presente processo eleitoral entidades representativas dos seguintes segmentos:

I – entidade ambientalista com atuação comprovada no Município há pelo menos 01 (um) ano;

II – associação comunitária regularmente constituída e com atuação territorial no Município;

III – entidade representativa do setor produtivo local, incluindo cooperativa de pescadores, sindicato rural, associação comercial, cooperativa agrícola ou entidade representativa de atividade econômica com impacto ambiental;

IV – instituição de ensino, pesquisa ou entidade técnico-profissional com atuação na área ambiental ou territorial;

V – entidade ou concessionária prestadora de serviço de infraestrutura ambiental ou saneamento básico.

2.2 O processo eleitoral observará o seguinte quantitativo de vagas para composição da representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA:

I – 01 (uma) vaga para entidade ambientalista com atuação comprovada no Município há pelo menos 01 (um) ano;

II – 01 (uma) vaga para associação comunitária regularmente constituída e com atuação territorial no Município;

III – 01 (uma) vaga para entidade representativa do setor produtivo local, incluindo cooperativa de pescadores, sindicato rural, associação comercial, cooperativa agrícola ou entidade representativa de atividade econômica com impacto ambiental;

IV – 01 (uma) vaga para instituição de ensino, pesquisa ou entidade técnico-profissional com atuação na área ambiental ou territorial;

V – 01 (uma) vaga para entidade ou concessionária prestadora de serviço de infraestrutura ambiental ou saneamento básico.

2.3 Cada segmento elegerá 01 (uma) entidade representante para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

2.4 A entidade eleita deverá indicar formalmente 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para exercício da representação perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

2.5 Caso não haja entidade habilitada para determinado segmento, a vaga poderá permanecer vacante até realização de novo processo de chamamento público específico, a critério da Administração Pública Municipal e observada a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

3.1 As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento de inscrição assinado pelo representante legal;

II – cópia do Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado;

III – cópia da ata de eleição da atual diretoria;

IV – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;

V – documento oficial de identificação do representante titular e suplente indicados;

VI – comprovante de atuação institucional no Município;

VII – declaração de inexistência de pendências ambientais dolosas;

VIII – indicação formal de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

3.2 Somente serão habilitadas entidades regularmente constituídas e em funcionamento.

3.3 É vedada a participação simultânea de entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico ou institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 18/05/2026 até 29/05/2026.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas:

I – presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ou

II – por meio eletrônico, através do e-mail: meioambiente@pmsfj.rj.gov.br.

4.3 A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, em arquivo único, observando rigorosamente a sequência dos documentos previstos neste Edital.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.5 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por falhas de envio eletrônico, arquivos corrompidos, ilegíveis, incompletos ou enviados em desconformidade com as exigências estabelecidas neste Edital.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO

5.1 A Comissão Eleitoral realizará análise documental das entidades inscritas, observando os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.050/2026 e neste Edital.

5.2 A lista preliminar das entidades habilitadas e inabilitadas será publicada no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.

5.3 Caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.

5.4 Após análise dos recursos, será publicada a lista definitiva das entidades habilitadas.

5.5 Será assegurado a qualquer interessado o direito de impugnação fundamentada quanto à habilitação de entidade participante, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação da lista preliminar.

5.6 A apresentação de documentação falsa, incompleta ou com conteúdo inverídico implicará inabilitação imediata da entidade, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

6. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

6.1 O Fórum de Eleição da Sociedade Civil será realizado no dia 16/06/2026, às 14h00min, na Rua Otávio Pinto de Oliveira, nº 17, Altos, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

6.2 Será concedida tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para credenciamento e presença das entidades habilitadas, sendo encerrado o acesso ao Fórum após as 14h30min.

6.3 Somente poderão votar e serem votadas as entidades previamente habilitadas.

6.4 Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

6.5 A votação será aberta, nominal e registrada em ata própria.

6.6 Em caso de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de atuação comprovada no Município.

6.7 Ao término da votação será realizada apuração imediata, com proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral.

6.8 O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado antes do início do Fórum de Eleição, mediante apresentação de documento oficial com foto.

6.9 O Fórum de Eleição somente será instalado com a presença mínima de maioria simples das entidades habilitadas.

6.10 Todos os atos do Fórum de Eleição serão registrados em ata circunstanciada, acompanhada de lista de presença assinada pelos participantes.

6.11 Os representantes eleitos deverão manter atualizadas as informações cadastrais da entidade representada durante todo o período do mandato.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e publicado no Diário Oficial do Município.

7.2 Após homologação, os nomes das entidades eleitas serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

8. DO MANDATO

8.1 O mandato das entidades representantes será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028, permitida uma recondução, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.050/2026.

8.2 Na hipótese de ausência, impedimento temporário ou impossibilidade de comparecimento do representante titular indicado pela entidade eleita, assumirá automaticamente a representação o respectivo representante suplente indicado pela mesma entidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2 A participação no presente processo implica aceitação integral das disposições deste Edital.

9.3 Todas as publicações oficiais referentes ao processo eleitoral ocorrerão no Diário Oficial do Município e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

9.4 A Comissão Eleitoral poderá promover diligências complementares para verificação da autenticidade documental e da atuação institucional declarada pelas entidades participantes.

9.5 Os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, transparência e participação democrática nortearão todas as fases do presente processo eleitoral.

9.6 Integram o presente Edital, para todos os fins legais e administrativos:

I – Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral;

II – Anexo II – Requerimento de Inscrição;

III – Anexo III – Declaração de Inexistência de Pendências Ambientais Dolosas;

IV – Anexo IV – Formulário de Indicação de Representantes.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de maio de 2026.

LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Presidente Do Conselho Municipal de Meio Ambiente

JAMILSON DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria CMMA nº 01/2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA - BIÊNIO 2026/2028

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	26/05/2026
Periodo de Inscrições e Envio da Documentação	27/05/2026 até 08/06/2026
Análise Documental pela Comissão Eleitoral	09/06/2026 até 11/06/2026
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados e Inabilitados	12/06/2026
Prazo para Apresentação de Recursos e Impugnações	15/06/2026 até 17/06/2026
Análise dos Recursos e Impugnações	18/06/2026 até 19/06/2026
Publicação da Lista Definitiva de Entidades Habilitadas	22/06/2026
Realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil	25/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Eleição	26/06/2026

Prazo para Recursos quanto ao Resultado da Eleição	29/06/2026 até 30/06/2026
Análise dos Recursos Finais	01/07/2026
Publicação do Resultado Final e Homologação	02/07/2026
Encaminhamento para Nomeação dos Conselheiros	03/07/2026

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA
BIÊNIO 2026/2028

A entidade abaixo identificada vem, por meio deste, requerer sua inscrição no Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, referente ao biênio 2026/2028.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Segmento Pretendido: _____

Tempo de Atuação no Município: _____

2. REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE

REPRESENTANTE TITULAR

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Requerimento de Inscrição;

() Estatuto ou Contrato Social;

() Ata da Atual Diretoria;

() Cartão do CNPJ;

() Documento Oficial do Representante Titular;

() Documento Oficial do Representante Suplente;

() Comprovante de Atuação Institucional;

() Declaração de Inexistência de Pendências Ambientais Dolosas;

() Outros: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

São Francisco de Itabapoana/RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS AMBIENTAIS DOLOSAS

A entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins legais e administrativos, que não possui condenação definitiva relacionada à prática de infrações ambientais dolosas, nem impedimentos administrativos que inviabilizem sua participação no Processo Eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, referente ao biênio 2026/2028.

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas implicará sua imediata inabilitação, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

São Francisco de Itabapoana/RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.970.735,23	15.168.978,33	17.967.025,03	14.832.034,22	15.021.181,79	14.579.252,56	14.897.592,66	18.598.142,83	13.944.539,02	13.862.573,87	14.363.841,65	15.089.280,61	183.295.177,80	0,00
Pessoal Ativo	14.970.735,23	15.168.978,33	17.967.025,03	14.832.034,22	15.021.181,79	14.579.252,56	14.897.592,66	18.598.142,83	13.944.539,02	13.862.573,87	14.363.841,65	15.089.280,61	183.295.177,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.990.223,32	14.197.661,73	16.996.083,14	13.860.881,65	14.025.936,21	13.667.473,57	13.989.302,80	16.862.330,84	13.035.739,28	12.916.389,63	13.362.275,34	14.086.460,00	170.990.757,71	0,00
Obrigações Patronais	980.511,91	971.316,60	970.941,89	971.152,57	995.245,58	911.778,99	908.289,86	1.735.811,99	908.799,74	946.184,24	1.001.566,31	1.002.820,61	12.304.420,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (5º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (5º do art. 19 da LRF)	81.867,82	14.157,80	48.923,71	57.211,27	427.650,03	86.462,22	190.170,06	7.205.832,04	59.307,70	76.311,35	99.574,54	46.311,95	8.394.780,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	81.867,82	14.157,80	48.923,71	57.211,27	427.650,03	86.462,22	190.170,06	7.205.832,04	59.307,70	76.311,35	99.574,54	46.311,95	8.394.780,49	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:14

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	331.125.313,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	9.000.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	322.125.313,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II a + III b)	174.900.397,31	54,29
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	173.947.668,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	165.250.285,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)	156.552.902,45	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:14

030

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.874,32	291.027,20	0,00	0,00	0,00	0,00	436.901,53	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	14.888.867,41	15.154.820,53	17.917.101,32	14.774.822,95	14.593.531,76	14.489.790,34	14.707.422,60	11.392.310,79	13.885.231,32	13.786.262,52	14.264.267,11	15.042.968,66	174.900.397,31	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:14

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.600.915,58	44.600.915,58	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	40.526.134,36	40.526.134,36	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	191,54	191,54	0,00	0,00
Internos	191,54	191,54	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	40.525.942,82	40.525.942,82	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	40.525.942,82	40.525.942,82	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.074.781,22	4.074.781,22	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-22.431.780,23	-18.456.321,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-22.431.780,23	-18.456.321,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.406.290,27	14.078.794,02	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	4.025.489,96	4.377.527,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	67.032.695,81	63.057.236,64	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	323.989.604,25	331.125.313,69	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:14

Continua (1/2)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	323.999.604,25	331.125.313,69	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	13,76	13,46	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,68	19,04	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	388.799.525,10	397.350.376,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	349.919.572,59	357.615.338,78	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	21.580.083,01	10.809.674,11	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:14

(2)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:15

(2)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	323.999.604,25	331.125.313,69	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	323.999.604,25	331.125.313,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	71.279.912,93	72.847.569,01	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	64.151.921,64	65.562.912,11	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:15

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:16

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	331.125.313,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (S, P, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	331.125.313,69	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.980.050,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	47.682.045,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.178.771,95	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:16

(2)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §9º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTIMAS-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	303.274.407,80	303.274.407,80	55.296.485,64	18,23	108.563.683,80	36,12	193.710.424,00
RECEITAS CORRENTES	298.840.823,50	298.840.823,50	53.308.456,64	17,83	107.424.000,00	35,94	191.486.823,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.281.527,82	13.281.527,82	3.988.717,24	29,70	7.624.956,87	57,40	6.658.967,75
Impostos	9.233.434,32	9.233.434,32	3.060.922,04	33,24	6.501.196,57	69,33	4.732.237,75
Taxas	2.048.088,50	2.048.088,50	537.799,19	26,25	1.094.308,93	53,43	950.780,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.064.088,77	6.064.088,77	897.208,32	14,79	1.229.320,87	20,10	4.734.767,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.064.088,77	6.064.088,77	897.208,32	14,79	1.229.320,87	20,10	4.734.767,90
RECEITA PATRIMONIAL	303.272,04	303.272,04	1.074.009,72	354,00	1.969.301,26	649,02	-1.576.089,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	303.272,04	303.272,04	1.074.009,72	354,00	1.969.301,26	649,02	-1.576.089,22
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	278.699.899,94	278.699.899,94	47.596.066,58	17,07	96.246.405,50	34,53	182.453.944,44
Transferências da União e de suas Entidades	156.360.902,74	156.360.902,74	26.599.827,35	16,96	53.410.722,07	34,15	102.850.170,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.666.608,18	54.666.608,18	9.589.277,04	17,48	19.586.008,23	35,82	35.080.599,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	67.672.489,02	67.672.489,02	11.988.022,15	17,57	23.249.645,00	34,36	44.422.822,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.009,91	402.009,91	142.373,80	35,40	295.265,70	73,45	146.744,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29,52	29,52	106.944,01	362.983,33	203.452,38	686,81	-203.232,76
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	401.980,41	401.980,41	25.459,89	6,33	91.812,42	22,84	380.177,99
RECEITAS DE CAPITAL	4.432.484,30	4.432.484,30	1.988.000,00	44,84	2.128.082,20	48,24	2.304.402,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:25

Continua (1/6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	331.125.313,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	331.125.313,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	322.105.313,69

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	174.900.397,31	54,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	173.947.669,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	165.250.285,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	156.552.902,45	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	63.057.236,64	19,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	397.350.376,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.847.569,01	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	52.980.050,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.178.771,95	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:58:16

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §9º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.432.484,30	4.432.484,30	1.988.000,00	44,84	2.128.082,20	48,24	2.304.402,10
Transferências da União e de suas Entidades	2.950.901,00	2.950.901,00	1.988.000,00	67,34	2.193.013,20	74,48	857.897,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.452.215,38	1.452.215,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.215,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.377,24	30.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	30.377,24
Transferências de instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTIMAS-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	-700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	303.274.407,80	303.274.407,80	55.297.185,64	18,23	108.564.683,80	36,12	193.708.724,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	303.274.407,80	303.274.407,80	55.297.185,64	1			

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$100

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (c-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	303.274.407,80	330.374.821,74	59.141.434,66	146.934.352,90	100,00	183.440.468,84	54.057.837,20	95.449.091,32	100,00	234.925.730,42
LEGISLATIVA	8.345.112,00	8.345.112,00	582.326,62	6.676.717,64	4,54	1.668.394,36	678.318,66	1.977.754,63	2,07	6.367.357,37
Ação Legislativa	8.345.112,00	8.345.112,00	582.326,62	6.676.717,64	4,54	1.668.394,36	678.318,66	1.977.754,63	2,07	6.367.357,37
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	61.434.336,84	64.170.234,84	18.069.857,80	34.034.589,50	23,16	30.125.645,34	14.117.131,02	26.306.069,34	27,56	37.864.165,50
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	58.400.936,84	60.174.591,32	17.106.663,45	31.486.646,45	21,42	28.687.944,67	12.623.716,35	23.813.613,82	24,94	36.360.977,50
Administração Financeira	1.002.000,00	1.766.243,52	836.582,66	1.619.193,92	1,10	147.049,60	836.582,66	1.619.193,92	1,69	147.049,60
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	47.000,00	47.000,00	0,00	39,20	0,00	46.960,80	0,00	39,20	0,00	46.960,80
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:37

Continua (1 / 15)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

R\$100

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (c-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Providência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Providência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Providência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Providência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	56.188.765,94	67.418.852,77	14.369.091,30	35.164.075,59	23,93	32.254.777,18	12.949.876,27	23.950.423,07	25,09	43.468.429,70
Demais Subfunções	0,00	1.988.000,00	1.746.995,00	1.746.995,00	1,18	241.005,00	0,00	0,00	0,00	1.988.000,00
SAÚDE	4.721.468,10	2.943.778,43	1.001.100,00	1.199.918,33	0,81	1.743.860,10	1.000.181,96	1.111.915,24	1,16	1.832.263,19
Atenção Básica	494.945,60	494.945,60	0,00	0,00	0,00	494.945,60	0,00	0,00	0,00	494.945,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.002,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
Suporte Profilático e Terapêutico	896.499,40	896.499,40	1.100,00	1.100,00	0,00	895.399,40	0,00	0,00	0,00	896.499,40
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.014.011,10	1.236.329,43	1.000.000,00	1.198.818,33	0,81	37.511,10	1.000.181,96	1.111.915,24	1,16	124.814,19
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	205.002,00	205.002,00	0,00	0,00	0,00	205.002,00	0,00	0,00	0,00	205.002,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	208.406.155,88	216.919.557,58	37.363.112,17	70.581.158,41	48,10	146.238.399,17	32.082.809,38	55.462.061,60	58,10	161.467.495,98
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	195.002,00	195.002,00	0,00	0,00	0,00	195.002,00	0,00	0,00	0,00	195.002,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	117.821.883,10	122.770.138,66	20.926.010,34	41.009.798,70	27,91	81.760.339,96	18.448.281,80	31.472.459,71	32,97	91.297.678,95
Demais Subfunções	90.389.270,78	93.954.418,92	16.437.101,83	29.671.359,71	20,19	64.283.057,21	13.634.527,58	23.989.601,89	25,13	69.964.815,03
EDUCAÇÃO	28.072.677,32	29.586.073,40	4.488.908,51	11.443.693,99	7,78	18.124.379,41	4.822.754,22	7.486.357,82	7,85	22.071.715,58
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	19.437.612,32	20.762.849,03	3.603.689,03	9.099.148,09	6,19	11.663.700,94	3.882.361,36	6.180.173,55	6,47	14.582.675,48
Ensino Superior	7.545.000,00	7.602.872,71	885.218,48	2.239.280,90	1,52	5.363.581,81	931.392,86	1.302.684,27	1,36	6.300.188,44
Educação Infantil	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:37

Continua (3 / 15)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$100

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (c-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.966.000,00	2.166.000,00	126.611,69	928.709,93	0,63	1.237.290,07	656.832,01	873.222,40	0,91	1.292.777,60
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	571.659,17	521.659,17	0,00	18.771,20	0,01	502.887,97	0,00	0,00	0,00	521.659,17
Policciamento	417.659,17	167.659,17	0,00	0,00	0,00	167.659,17	0,00	0,00	0,00	167.659,17
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	100.000,00	300.000,00	0,00	14.732,20	0,01	285.267,80	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	54.000,00	54.000,00	0,00	4.039,00	0,00	49.961,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0							

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.035.001,00	2.035.001,00	0,00	2.000.000,00	1,36	35.001,00	315.226,90	315.226,90	0,33	1.719.774,10
Administração Geral	680.303,00	680.303,00	155,00	353,50	0,00	679.949,50	155,00	353,50	0,00	679.949,50
Demais Subfunções	677.803,00	677.803,00	155,00	353,50	0,00	677.449,50	155,00	353,50	0,00	677.449,50
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	4.843.200,00	5.909.700,00	891.325,44	1.183.440,84	0,80	4.726.259,16	19.281,26	45.505,67	0,04	5.864.194,33
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.510.200,00	4.955.950,00	473.595,44	765.710,84	0,52	4.180.239,16	19.281,26	45.505,67	0,04	4.910.444,33
Demais Subfunções	333.000,00	953.750,00	417.730,00	417.730,00	0,28	536.020,00	0,00	0,00	0,00	953.750,00
AGRICULTURA	2.551.200,00	2.756.200,00	55.865,44	347.980,84	0,23	2.408.219,16	19.281,26	45.505,67	0,04	2.710.694,33
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	938.200,00	764.200,00	0,00	0,00	0,00	764.200,00	0,00	0,00	0,00	764.200,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.235.396,72	1.235.396,72	55.865,44	347.980,84	0,23	887.415,88	19.281,26	45.505,67	0,04	1.189.891,05
Defesa Agropecuária	376.603,28	756.603,28	0,00	0,00	0,00	756.603,28	0,00	0,00	0,00	756.603,28
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:37

Continua (5 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	195.003,00	195.003,00	0,00	0,00	0,00	195.003,00	0,00	0,00	0,00	195.003,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Administração Geral	195.001,00	195.001,00	0,00	0,00	0,00	195.001,00	0,00	0,00	0,00	195.001,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	258.001,00	196.001,00	0,00	0,00	0,00	196.001,00	0,00	0,00	0,00	196.001,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	195.001,00	195.001,00	0,00	0,00	0,00	195.001,00	0,00	0,00	0,00	195.001,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	63.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	63.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	63.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	5.016.001,00	5.517.560,36	681.054,57	3.974.382,54	2,70	1.543.177,82	1.036.103,27	1.438.232,20	1,50	4.079.328,16
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:37

Continua (6 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.016.001,00	5.517.560,36	681.054,57	3.974.382,54	2,70	1.543.177,82	1.036.103,27	1.438.232,20	1,50	4.079.328,16
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	5.288.505,00	5.790.064,26	681.072,69	4.052.378,74	2,75	1.137.685,62	1.059.483,01	1.485.759,41	1,55	4.204.204,95
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	2.109.000,00	2.284.000,00	681.054,57	1.238.769,05	0,84	1.045.230,95	242.740,25	491.330,12	0,51	1.792.669,88
Transportes Especiais	2.907.001,00	3.233.560,26	0,00	2.735.613,49	1,86	497.946,81	793.363,02	946.302,08	0,99	2.286.658,28
Administração Geral	272.504,00	272.504,00	2.018,12	77.996,20	0,05	194.507,80	23.379,74	47.527,21	0,04	224.976,79
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	173.501,00	173.501,00	2.018,12	50.823,00	0,03	122.677,80	23.379,74	47.527,21	0,04	125.973,79
Desporto de Rendimento	136.001,00	136.001,00	2.018,12	50.823,00	0,03	65.178,00	23.379,74	47.527,21	0,04	88.473,79
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,0								

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Outras Transferências Correntes	10.653.906,79	10.967.539,36	11.992.494,21	13.591.079,24	15.021.388,96	13.631.477,74	11.549.281,53	11.246.652,76	8.982.848,88	11.128.652,20	9.829.692,36	11.222.963,15	139.917.977,28	131.240.879,57
Outras Receitas Correntes	73.955,97	64.265,51	103.895,08	84.080,51	97.358,73	120.102,06	147.471,73	47.886,37	44.370,80	68.561,00	102.836,40	39.537,50	994.321,66	402.099,93
DEDUÇÕES (I)	2.123.307,72	2.256.796,84	1.563.482,08	1.627.189,16	1.616.236,74	1.277.201,00	2.022.758,64	2.144.664,94	1.954.256,76	2.241.157,28	1.739.561,22	1.984.184,01	22.550.795,39	19.403.349,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.123.307,72	2.256.796,84	1.563.482,08	1.627.189,16	1.616.236,74	1.277.201,00	2.022.758,64	2.144.664,94	1.954.256,76	2.241.157,28	1.739.561,22	1.984.184,01	22.550.795,39	19.403.349,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	26.244.721,14	26.438.774,93	27.525.471,99	26.838.723,09	30.139.138,52	25.422.569,53	30.447.743,54	30.643.270,35	24.775.115,64	29.341.299,32	25.696.953,68	27.611.531,96	231.125.313,69	298.840.923,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (II - IV)	26.244.721,14	26.438.774,93	27.525.471,99	26.838.723,09	30.139.138,52	25.422.569,53	30.447.743,54	30.643.270,35	24.775.115,64	29.341.299,32	25.696.953,68	27.611.531,96	231.125.313,69	298.840.923,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:38

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

Continuação

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	2.500.000,00	2.900.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (V - VI - VII - VIII)	26.244.721,14	23.938.774,93	24.625.471,99	23.238.723,09	30.139.138,52	25.422.569,53	30.447.743,54	30.643.270,35	24.775.115,64	29.341.299,32	25.696.953,68	27.611.531,96	322.125.313,69	298.840.923,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:38

(9)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

Continua (1/6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

Continua (2/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VI)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)		0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

Continua (3/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

Continua (4/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

Continua (5/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:39

(6/6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	298.840.923,50	107.425.600,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.281.522,82	7.624.555,07
IPTU	4.503.813,37	3.172.535,26
ISS	3.787.819,08	1.496.072,01
ITBI	710.347,84	288.217,75
IRRF	2.220.431,26	1.632.268,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.048.113,17	1.085.461,55
Contribuições	6.064.088,77	1.329.333,07
Receita Patrimonial	383.212,04	1.969.301,26
Aplicações Financeiras (II)	383.212,04	1.969.301,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	278.699.999,94	96.246.405,50
Cota-Parte do FPM	32.148.292,31	14.996.352,08
Cota-Parte do ICMS	40.084.348,78	14.799.889,51
Cota-Parte do IPVA	2.389.763,02	1.547.667,60
Cota-Parte do ITR	100.174,32	4.813,16
Transferências da LC 61/1989	1.507.573,50	327.911,46
Transferências do FUNDEB	71.207.968,38	23.305.815,10
Outras Transferências Correntes	131.240.879,57	41.264.556,59
Demais Receitas Correntes	402.099,83	256.005,70
Outras Receitas Financeiras (III)	3.774,39	0,00
Receitas Correntes Restantes	388.225,54	256.005,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) + (II) + (III)	298.443.937,07	105.456.299,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.433.484,30	2.139.083,20
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.433.484,30	2.139.083,20
Convênios	314.624,94	2.139.083,20
Outras Transferências de Capital	4.118.859,36	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)	4.433.484,30	2.139.083,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (XIII) + (XIV)	302.877.421,37	107.595.382,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	302.877.421,37	107.595.382,54

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	309.056.067,81	141.043.080,42	93.174.661,93	90.489.507,96	4.911.116,92	9.319.620,17	8.267.765,08
Pessoal e Encargos Sociais	153.114.178,86	61.256.811,66	57.260.235,15	57.268.352,53	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	155.941.888,95	79.786.268,76	35.914.426,78	33.221.155,43	4.911.116,92	9.319.620,17	8.267.765,08
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	155.941.888,95	79.786.268,76	35.914.426,78	33.221.155,43	4.911.116,92	9.319.620,17	8.267.765,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)	309.056.067,81	141.043.080,42	93.174.661,93	90.489.507,96	4.911.116,92	9.319.620,17	8.267.765,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.318.753,93	5.891.272,48	2.274.429,39	2.261.929,39	532.440,67	1.117.635,13	1.053.428,88
Investimentos	16.553.753,93	4.273.322,08	656.478,99	643.978,99	532.440,67	1.117.635,13	1.053.428,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.765.000,00	1.617.950,40	1.617.950,40	1.617.950,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)	16.553.753,93	4.273.322,08	656.478,99	643.978,99	532.440,67	1.117.635,13	1.053.428,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII)	328.609.821,74	145.316.402,50	93.831.140,92	91.123.486,95	5.443.557,59	10.437.255,30	9.321.193,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXIII) + (XXXI)	328.609.821,74	145.316.402,50	93.831.140,92	91.123.486,95	5.443.557,59	10.437.255,30	9.321.193,96
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXII] - (XXXIIa) + (XXXIIb) + (XXXIIc)]							1.697.144,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXIIa] - (XXXIIa) + (XXXIIb) + (XXXIIc)]							1.697.144,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.305.872,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.969.301,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.666.445,30	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	44.600.915,58	44.600.915,58	
DEDUÇÕES (XL)	43.008.579,74	48.629.916,59	
Disponibilidade de Caixa	43.008.579,74	48.629.916,59	
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.440.359,97	67.066.237,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	18.406.290,27	14.078.794,02	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.025.489,96	4.377.527,04	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.592.335,84	-4.029.001,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.621.336,85	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		275.500,98	
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-4.327.486,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLIX)]			1.293.840,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-675.466,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.212.313,76
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	21.212.313,76
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:40

(6)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.780.392,94	9.625.897,33	5.443.557,59	0,00	12.962.732,68	5.180,70	21.574.902,31	10.437.255,30	9.221.193,06	333.153,60	11.925.735,45	24.888.468,13
PODER EXECUTIVO	8.780.392,94	9.625.897,33	5.443.557,59	0,00	12.962.732,68	5.180,70	21.500.750,54	10.416.670,27	9.300.608,93	333.153,60	11.902.168,71	24.864.901,39
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.151,77	20.585,03	20.585,03	0,00	23.566,74	23.566,74
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.151,77	20.585,03	20.585,03	0,00	23.566,74	23.566,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.780.392,94	9.625.897,33	5.443.557,59	0,00	12.962.732,68	5.180,70	21.574.902,31	10.437.255,30	9.221.193,06	333.153,60	11.925.735,45	24.888.468,13

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:41

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.232.409,65	6.529.093,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.503.811,37	3.112.535,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.347,94	284.217,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.797.819,08	1.496.072,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.220.431,26	1.632.268,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	95.654.501,83	39.595.792,08
2.1- Cota-Parte FPM	40.186.615,39	18.745.439,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.186.615,39	18.745.439,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.458.497,82	18.499.861,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.894.466,88	409.889,34
2.4- Cota-Parte ITR	125.217,87	6.016,37
2.5- Cota-Parte IPVA	2.999.703,77	1.934.584,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.886.911,48	46.124.885,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.130.900,36	7.919.158,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.1.2) + (2.6))	7.590.827,50	3.612.062,98

FUNDEB		
RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS	71.218.944,38	23.913.272,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	67.683.465,02	23.457.222,60
6.1.1- Principal	67.672.489,02	23.249.665,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.976,00	207.657,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.535.479,36	55.949,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (1 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	3.535.479,36	55.949,90
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VIAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	48.541.588,66	15.330.506,93

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.065.326,98
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.065.326,98
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.578.599,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	73.284.271,39	18.878.973,00	18.878.973,00	18.878.973,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.069.271,39	18.878.973,00	18.878.973,00	18.878.973,00
10.1.1- Educação Infantil	8.850.000,00	4.136.921,55	4.136.921,55	4.136.921,55
10.1.2- Ensino Fundamental	60.719.271,39	14.068.780,95	14.068.780,95	14.068.780,95
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.500.000,00	673.271,30	673.271,30	673.271,30
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (2 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.391.327,25	6.699.625,68	6.699.625,68	4.348.298,43	28,49	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.065.326,98	2.065.326,98	2.065.326,98	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.561.000,00	5.072.121,89	4.832.153,18	4.828.089,74
20.1- Educação Infantil	1.922.000,00	116.786,60	76.923,00	76.923,00
20.2- Ensino Fundamental	9.648.000,00	4.955.335,29	4.755.230,18	4.751.966,74
20.3- Educação de Jovens e Adultos	990.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	85.845.271,39	23.951.095,69	23.711.126,98	23.707.063,54
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.772.000,00	4.253.708,15	4.213.844,55	4.213.844,55
21.1.1- Creche	6.642.000,00	2.863.822,47	2.863.822,47	2.863.822,47
21.1.2- Pré-escola	4.130.000,00	1.389.885,68	1.350.022,08	1.350.022,08
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	75.073.271,39	19.697.387,54	19.497.282,43	19.493.216,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (4 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	215.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	215.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.813.646,82	16.813.646,82	16.813.646,82	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.813.646,82	16.813.646,82	16.813.646,82	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.459.290,75	16.813.646,82	16.813.646,82	71,50
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (3 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.832.153,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		7.918.158,27
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		4.348.298,43
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L18(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.(af)		20.000,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		8.383.013,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.531.221,25	8.383.013,02	18,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	722.642,95	244.971,11	262.254,82	20.000,00	440.388,13
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	722.642,95	244.971,11	262.254,82	20.000,00	440.388,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.391.938,72	11.483.849,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.077.129,40	2.542.643,00
31.1.1- Salário- Educação	7.070.958,72	2.011.563,13
31.1.2- PDDE	38.890,27	695,52
31.1.3- PNAE	1.507.668,09	311.889,41
31.1.4 - PNATE	459.612,32	174.522,12
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	44.672,82
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	350.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIAS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	24.964.809,32	8.841.206,11
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (5 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.5- RECEITA DE PRECATORÍOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	36.924.867,27	17.058.703,01	7.761.332,73	7.415.377,10
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.990.849,03	4.845.439,94	1.966.329,00	1.907.363,84
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.371.145,53	10.647.243,47	5.165.590,76	4.953.835,29
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.112.872,71	1.566.019,60	629.412,97	554.177,97
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	122.770.138,66	41.009.798,70	31.472.459,71	31.122.440,64
33.1- Despesas Correntes	114.933.838,66	39.840.679,66	30.817.490,72	30.478.961,65
33.1.1- Pessoal Ativo	85.114.314,43	26.613.162,33	26.613.162,33	26.613.162,33
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.819.524,23	13.227.517,33	4.204.318,39	3.866.799,32
33.2- Despesas de Capital	5.746.000,00	1.169.119,04	654.978,99	642.478,99
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.746.000,00	1.169.119,04	654.978,99	642.478,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (6/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEF (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.056.113,50	3.097.266,55	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.513.272,50	2.011.563,13	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.878.973,80	2.913.913,49	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.690.412,20	2.194.916,19	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	651.268,33	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.039.143,87	2.194.916,19	
INDICADORES AJUSTADOS			
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEF APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
VALOR DEVIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
16.459.290,75	16.813.646,82	71,50	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEF)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEF	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.828.089,74	7.919.158,27	12.747.248,01	27,63

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (7/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF						
RECEITAS PRECATORÍOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)			
1. RECEITAS DE PRECATORÍOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00			
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00			
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00			
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00			
Até o Bimestre						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORÍOS FUNDEF	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				PROCESSADOS PAGOS (e)	LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATORÍOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORÍOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)	0,00					
Precatórios do FUNDEF 2007-202						
RECEITAS PRECATORÍOS FUNDEF 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)			
1. RECEITAS DE PRECATORÍOS DO FUNDEF 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00			
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00			
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00			
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00			
Até o Bimestre						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORÍOS FUNDEF 2007 - 2020	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				PROCESSADOS PAGOS (e)	LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATORÍOS DO FUNDEF 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (8/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Até o Bimestre						
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORÍOS FUNDEF 2007 - 2020	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORÍOS FUNDEF 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)	0,00					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:42

Continua (9/9)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.232.409,65	11.232.409,65	6.529.093,92	58,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.503.811,37	4.503.811,37	3.112.535,26	69,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.347,94	710.347,94	288.217,75	40,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.797.819,08	3.797.819,08	1.496.072,01	39,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.220.431,26	2.220.431,26	1.632.268,50	73,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.654.501,83	95.654.501,83	39.595.792,08	41,39
Cota-Parte FPM	40.186.615,39	40.186.615,39	18.745.439,92	46,64
Cota-Parte ITR	125.217,97	125.217,97	6.016,37	4,80
Cota-Parte IPVA	2.999.703,77	2.999.703,77	1.934.584,53	64,49
Cota-Parte ICMS	50.458.497,82	50.458.497,82	18.499.861,92	36,66
Cota-Parte IPI-Exportação	1.884.466,88	1.884.466,88	409.889,34	21,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	106.886.911,48	106.886.911,48	46.124.885,60	43,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.176.379,30	15.034.960,97	12.364.607,72	82,23	10.712.783,54	71,25	10.712.783,54	71,25
Despesas Correntes	14.117.962,20	14.993.007,81	12.364.607,72	82,46	10.712.783,54	71,45	10.712.783,54	71,45
Despesas de Capital	58.417,10	41.953,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	315.678,20	315.678,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	293.725,10	293.725,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.953,10	21.953,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:43

Continua (1/5)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Continuação

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2026)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2025)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:43

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	276.092,40	276.092,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	266.091,30	266.091,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.001,10	10.001,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.016.493,40	1.157.911,73	1.116.918,33	96,45	1.111.515,24	95,99	1.111.515,24	95,99
Despesas Correntes	2.006.492,30	1.157.910,63	1.116.918,33	96,45	1.111.515,24	95,99	1.111.515,24	95,99
Despesas de Capital	10.001,10	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.784.643,30	16.784.643,30	13.481.526,05	80,32	11.824.298,78	70,44	11.824.298,78	70,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.481.526,05	11.824.298,78	11.824.298,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.481.526,05	11.824.298,78	11.824.298,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)			6.918.732,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹	0,00	0,00	4.905.565,94
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,22	25,63	25,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - j)
		Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIX)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:43

Continua (2/5)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.810.457,87	30.810.457,87	13.024.476,38	42,27
Proveniente da União	26.268.687,56	26.268.687,56	11.459.797,81	43,62
Proveniente dos Estados	4.541.770,31	4.541.770,31	1.564.678,57	34,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.420.000,00	8.420.000,00	2.951.426,31	35,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	39.230.457,87	39.230.457,87	15.975.902,69	40,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	1.988.000,00	1.746.995,00	87,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.988.000,00	1.746.995,00	87,87	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.495.928,54	47.657.115,37	19.852.554,54	41,65	12.126.124,29	25,44	12.012.752,29	25,20
Despesas Correntes	35.378.356,14	46.736.208,41	19.546.104,84	41,82	12.026.124,29	25,94	12.012.752,29	25,70
Despesas de Capital	2.117.572,40	920.906,96	306.449,70	33,27	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	179.267,40	179.267,40	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	303.274.407,80
Previsão Atualizada	303.274.407,80
Receitas Realizadas	109.564.663,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.202.313,76
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	303.274.407,80
Dotação Atualizada	330.374.821,74
Despesas Empenhadas	146.934.362,90
Despesas Liquidadas	95.449.091,32
Despesas Pagas	92.791.437,35
Superávit Orçamentário	14.115.592,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	146.934.362,90
Despesas Liquidadas	95.449.091,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	331.125.313,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	331.125.313,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	322.125.313,69
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:45

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.305.672,69	1.697.144,04	26,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	275.500,98	5.620.336,85	2.040,40

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.406.290,27	0,00	5.443.557,59	12.962.732,68
Poder Executivo	18.406.290,27	0,00	5.443.557,59	12.962.732,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.590.083,01	333.153,60	9.321.193,96	11.935.735,45
Poder Executivo	21.535.931,24	333.153,60	9.300.608,93	11.902.169,71
Poder Legislativo	44.151,77	0,00	20.585,03	23.566,74

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:45

Continua (2/4)

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.996.373,28	333.153,60	14.764.751,55	24.898.468,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.383.013,02	25	18,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.813.646,82	70	71,50
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IE)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	39º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: YARA CYNTHIA ROCHA NOGUEIRA
SIGFIS - Versão 2025

25 maio 2026 10:38:45

Continua (3/4)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	39º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.824.298,78	15	25,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 018/2026.

Contrato Nº 015/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: BUBBLE BOX BJI SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.146.357/0001-06, com sede na Avenida José de Oliveira Borges, nº 500, Loja 02, Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana - RJ CEP 28.360-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS E NOBREAKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Valor: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Vigência: 10 (dez) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 019/2026.

Contrato Nº 016/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 48.623.446/0001-07, com sede na Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 593, Bairro Donana, Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28.110-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL LED INDOOR FIXO COM PROCESSADORA, NOBREAK E DEMAIS COMPONENTES (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O PAINEL LED), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Valor: R\$ 63.830,00 (Sessenta e três mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 023/2026.

Contrato Nº 017/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.658.168/0001-66, com sede na Estrada Julio Gomes Marinheiro, nº 118, Bairro Espiador, São Francisco do Itabapoana - RJ CEP 28.230-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20l e GARRAFAS 500ml), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Valor: R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026.

Espécie: Processo Administrativo Nº 023/2026.

Contrato Nº 018/2026.

Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana/RJ. Contratado: D.J.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.560.781/0001-81, com sede na Estrada Valão Seco/Alegria dos Anjos, nº 56, Bairro Alegria dos Anjos, São Francisco do Itabapoana - RJ CEP 28.230-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20l e GARRAFAS 500ml), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Valor: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Francisco do Itabapoana, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Presidente